



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 06/11/19
George Maier

LEI Nº 5.103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

**DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL,
LOCALIZADO NA RUA ALFREDO GALENO,
DE “CAMPO DE FUTEBOL MANOEL LUIZ
DOS SANTOS”, EM VILA NOVA DE
COLARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Campo de Futebol Manoel Luiz dos Santos” o campo localizado na Rua Alfredo Galeno, ao lado da Escola Eulália Falquetto Gusmann em Vila Nova de Colares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 04 de novembro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 63.926/2019
gmss